INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SCI-03/2025

Altera a Instrução Normativa SCI-04/2020, que dispõe sobre as ações de lançamentos, arrecadação e recolhimento de tributos. Bem como o acompanhamento do Controle Interno Municipal da dívida ativa tributária e da concessão das renúncias de receitas tributárias no âmbito municipal.

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul/SC, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 35/2005. E nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 38/2005, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Bocaina do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 11, da Instrução Normativa Nº SCI-04/2020, passa a ter a seguinte redação:

“Por meio da atividade de auditoria interna e ou inspeção periódica, avaliará a evolução tributária.

Parágrafo Único. A inspeção periódica seguirá o checklist do Anexo I desta Instrução Normativa.”

Art. 2º. O artigo 22, da Instrução Normativa Nº SCI-04/2020, passa a ter a seguinte redação:

“O Controle Interno realizará monitoramento mensal das principais certidões do Município.

Parágrafo Único. O monitoramento seguirá o checklist do Anexo II desta Instrução Normativa.”

Art. 3º. Esta Instrução Normativa será publicada no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul/SC, no campo destinado ao Controle Interno e entra em vigor em 16 de dezembro de 2025.

Bocaina do Sul/SC, 16 de dezembro de 2025.

CRENDI MELO RIBEIRO

Controle Interno Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul

Avenida João Assink, 322, Centro – Telefone: (49) 3228-0047
CEP 88538-000 Bocaina do Sul/SC – http:// www.bocaina.sc.gov.br